



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO Nº 37 / 2023 PREVCOM-BRC/PRES-15845

GOVERNANÇA

(Carta Anual de Governança Corporativa/Política de Divulgação de Informações)

Fundamentado na **Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista - 5ª Edição**, elaborada pela Controladoria Geral do Estado de Goiás em parceria com o Tribunal de Contas do Estado, e em cumprimento aos princípios da transparência, conforme legislação aplicável:

DECLARO para os devidos fins que os itens 13.1, 13.2 da Metodologia, que se referem à **Carta Anual de Governança Corporativa e Política de Divulgação de Informações**, respectivamente, **NÃO SE APLICAM** à Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, uma vez que a exigência visa atender à Lei Federal n.º 13.303/2016, que dispõe sobre diretrizes voltadas às empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Todavia, a Prevcom-BrC é uma entidade instituída pela Lei n.º 19.179/2015 sob a forma de fundação pública, de direito privado, sem fins lucrativos e não se enquadra nestes requisitos. As principais informações da entidade, revisadas e autorizadas pelos Conselho Deliberativo e Fiscal, estão inseridas no Relatório Anual de Informações, disponível no site da Fundação em atendimento às legislações específicas das entidades fechadas de previdência complementar.

MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA

Diretor de Seguridade / Diretor-Presidente Interino

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC

GOIANIA, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 06/10/2023, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52539201** e o código CRC **23205157**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -



Referência: Processo nº 202215844000105



SEI 52539201